



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2023/TCMPA, de 09 de maio de 2023**

**EMENTA:** *DISPÕE SOBRE O PLANO DE GESTÃO DO BIÊNIO 2023/2024 DO TCMPA COM SEUS PROJETOS E AÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ** no uso de suas atribuições constitucionais, fixadas no art. 116, da Constituição Estadual do Pará; legais, previstas no art. 2º, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 109/2016 e regimentais, indicadas no art. 2º, incisos II e VI; art. 3º; art. 14, inciso V e art. 15, inciso VII, do RITCMPA (Ato nº 018/2017), por intermédio desta Resolução, de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis e

**CONSIDERANDO** que o Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará 2015/2030, aprovado através da **Resolução Administrativa nº 023/2016/TCMPA**, definiu os objetivos organizacionais a serem atingidos pela instituição, na realização de sua missão constitucional e na busca de sua visão de futuro, através de ações, projetos ou programas, por intermédio das estratégias definidas;

**CONSIDERANDO** que o Plano Estratégico é uma ferramenta determinante para o fortalecimento das ações e serviços, realizados e prestados por esta Corte de Contas à sociedade paraense, com maior eficiência, eficácia e efetividade.

**CONSIDERANDO**, por fim, que para o acompanhamento dos indicadores de esforço e resultado, dos objetivos estratégicos fixados, exige-se a implantação de projetos e ações que demonstrem a visão da gestão para o biênio 2023/2024.

**RESOLVE:**

**Aprovar** a presente **Resolução Administrativa**, que estabelece os projetos e ações que disciplinarão sobre o **Plano de Gestão do biênio 2023/2024**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, dentre os indicadores pré estabelecidos no **Plano Estratégico de Longo Prazo 2015/2030 – O Plano Estratégico do Jubileu do TCMPA**, contido no **Anexo I**, da **Resolução Administrativa nº 023/2016/TCMPA**, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** É missão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (**TCMPA**), orientar e fiscalizar a Administração Pública Municipal do Estado do Pará, no que se refere aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, visando a efetiva e regular aplicação dos recursos públicos, quanto à legitimidade, legalidade, economicidade e razoabilidade, em benefício da sociedade, conforme previsto no **inciso IV, do art. 1º, da LC nº 109/2016 c/c art. 1º, da Resolução Administrativa nº 023/2016/TCMPA**.

**Art. 2º.** O controle e monitoramento da execução dos projetos e programas se darão durante as Reuniões de Avaliação da Estratégia (**RAE's**) preferencialmente a cada trimestre e através de reuniões extraordinárias que poderão ser marcadas sempre que for verificada a necessidade.

**Art. 3º.** Cada setor deverá elaborar o relatório de resultado de gestão setorial a ser apresentado para conhecimento desta Corte de Contas em dezembro de 2023 e dezembro de 2024, momento em que deverá ser demonstrado o levantamento detalhado dos projetos e ações que estão sendo desenvolvidos e os que já foram executados, assim como o alcance dos objetivos definidos pelos setores na primeira RAE de 2023.

**Art. 4º.** Na ocorrência de novos Projetos ou Ações que visem o interesse da gestão e a necessidade de complementação daqueles já existentes, estes poderão ser inseridos no **Plano de Gestão** em vigência.



**Art. 5º.** O Plano de Gestão do Biênio 2023/2024 está detalhado, nos termos dos Anexos I e II, desta Resolução Administrativa.

**Art. 6º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2023.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, 09 de maio de 2023.

**ANEXO I**

**Plano de Gestão - 2023/2024**

**SETORES E PROJETOS**

<b>1. Assessoria de Comunicação - ASCOM</b>
1.1. Implantação de clipping eletrônico - 9.1.2.a
1.2. Estruturação de estúdio próprio de gravação e edição do TCMPA - 12.6.1.d
1.3. Criação do Centro de Cultura e Memória-CCM no Metaverso - 9.1.2.b
<b>2. Controladoria de Controle Externo - CCE</b>
2.1. Implementação de Modelo de Análise e Ajustes de Sistemas para os Processos de Fiscalização das Contas do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com o Novo RITCMPA Ato 23 - 13.1.1.b
2.2. Planejamento para realização de Auditoria Financeira pelas Controladorias - 5.2.2.a
<b>3. Controladoria de Controle Interno - CCI</b>
3.1. Elaboração do manual de procedimentos e instruções de trabalhos da CCI - 12.8.2.a
<b>4. Diretoria Administrativa - DAD</b>
4.1. Elaboração e implementação de fluxograma em acordo com a nova lei de licitações - 12.8.10.b
4.2. Aquisição de Sistema de Controle Patrimonial - 12.6.1.n
4.3. Aquisição de Sistema de Controle de Material - 12.6.1.j
<b>5. Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP</b>
5.1. Instituir Banco de Talentos do TCMPA - 21.2.1.a
5.2. Gestão de Clima e Cultura Organizacional - 18.1.3.a
5.3. Instituir a Governança em Gestão de Pessoas – BUSINESS PARTNER – CONSULTOR INTERNO - 12.8.7.a
5.4. Novo Ciclo de Avaliação de Desempenho com foco em competências (2023-2024) - 17.2.1.a
5.5. Implementação de SISTEMA e-Saúde - 12.6.1.e
5.6. Instituir a Política de Acessibilidade no Trabalho no TCMPA - 18.1.2.a
<b>6. Diretoria Jurídica - DIJUR</b>
6.1. Atualização das Resoluções Administrativas e Instruções Normativas a partir do ano 2000 do TCMPA - 4.2.2.a
<b>7. Diretoria de Planejamento, Monitoramento, Fiscalização de Controle Externo - DIPLAMFCE</b>
7.1. Implantar Sistema para Gerenciamento das Fiscalizações (SGF) - 12.6.1.a
7.2. Implantação de Sistema de Aplicação de Questionários para Fiscalização - 12.6.1.k
7.3. Instituir rotina automática de Fiscalização dos Portais das Transparências - 8.1.1.a
<b>8. Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI</b>
8.1. Implantação do Sistema e_ID - 12.6.1.b
8.2. Implantação do Módulo e_TCM (Citação jurisdicionado) - 12.6.1.c
8.3. Implantação do e_Sistema - 12.6.1.f
<b>9. Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha - ECPCIR</b>
9.1. Elaboração do Regimento Interno da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" - 12.8.1.a
9.2. Estruturação tecnológica de software que atenda às necessidades atuais da ECPCIR - 12.6.1.l
9.3. Reestruturação da página virtual da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha - 12.6.1.m



<b>10. Gabinete de Conselheiros Substitutos - GCS</b>
10.1. Implementação da distribuição automática e igualitária aos Conselheiros Substitutos de Lista de Municípios com a Adequação da estrutura das Controladorias para instrução dos processos de jurisdição dos Conselheiros Substitutos - 5.4.1.a
10.2. Módulo Julgador/AGEN-SIAP - 12.6.1.g
<b>11. Núcleo de Atos de Pessoal - NAP</b>
11.1. Mural de Contratos Temporários de Pessoal - 12.6.1.i
11.2. Seletividade dos Contratos Temporários de Pessoal - 12.1.5.a
<b>12. Núcleo de Informações Estratégicas - NIE</b>
12.1. Normatização – LGPD - 12.8.3.a
12.2. Aquisição de Ferramenta de Business Intelligence (BI) - 12.6.1.h
<b>13. Núcleo de Planejamento e Transparência - NPT</b>
13.1. Implantação de Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos - 9.3.2.b
13.2. Implantação/implementação do Sistema de Planejamento (cessão de uso - TCE-PA) - 13.1.1.a
13.3. Implantação de regras para fluxo com prazos pré-definidos dos processos administrativos - 12.8.10.a
13.4. Aquisição e instalação de Composteira Doméstica - 12.6.4.a
13.5. Elaboração da Revisão do Planejamento Estratégico 2021/2026 - 16.4.1.a
13.6. Desenvolvimento/implementação do Novo Portal da Transparência do TCMPA, com base na Lei nº 12.527/2011 - 13.1.1.c
<b>14. Ouvidoria - TCM</b>
14.1. Curso "Ouvidoria Efetiva" - 6.2.2.a
14.2. Trilhas da Cidadania - 6.2.2.b
14.3. Kit Ouvidoria - 6.2.2.c

## ANEXO II

### Plano de Gestão - 2023/2024

#### CONSOLIDAÇÃO DOS PROJETOS PELOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

<b>4. Objetivo: Garantir a tempestividade na análise e julgamento</b>		
4.2.2.a.	Projetos:	Atualização das Resoluções Administrativas e Instruções Normativas a partir do ano 2000 do TCMPA - [DIJUR]
<b>5. Objetivo: Otimizar as atividades de controle externo</b>		
5.2.2. a.	Projetos:	Planejamento para realização de Auditoria Financeira pelas Controladorias - [CCE]
5.4.1.a.	Projetos:	Implementação da distribuição automática e igualitária aos Conselheiros Substitutos de Lista de Municípios com a Adequação da estrutura das Controladorias para instrução dos processos de jurisdição dos Conselheiros - Substitutos - [GCS]
<b>6. Objetivo: Otimizar a orientação e capacitação de jurisdicionados</b>		
6.2.2.a.	Projetos:	Curso "Ouvidoria Efetiva" - [OUVIDORIA]
6.2.2.b.	Projetos:	Trilhas da Cidadania - [OUVIDORIA]
6.2.2.c.	Projetos:	Kit Ouvidoria - [OUVIDORIA]
<b>8. Objetivo: Fortalecer a Transparência Pública</b>		
8.1.1.a.	Projetos:	Instituir rotina automática de Fiscalização dos Portais das Transparências - [DIPLAM-FCE]
<b>9. Objetivo: Fortalecer a Imagem Institucional</b>		
9.1.2.a.	Projetos:	Criação do Centro de Cultura e Memória-CCM no Metaverso - [ASCOM]
9.1.2.b.	Projetos:	Implantação de clipping eletrônico - [ASCOM]
9.3.2.a.	Projetos:	Implantação de Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos Sólidos Urbanos - [NPT]



<b>12. Objetivo: Otimizar os processos de trabalho</b>		
12.1.5.a.	Projetos:	Seletividade dos Contratos Temporários de Pessoal - [NAP]
12.6.1.a.	Projetos:	Implantar Sistema para Gerenciamento das Fiscalizações (SGF) - [DIPLAMFCE]
12.6.1.b.	Projetos:	Implantação do Sistema e_ID - [DTI]
12.6.1.c.	Projetos:	Implantação do Módulo e_TCM (Citação jurisdicionado) - [DTI]
12.6.1.d.	Projetos:	Estruturação de estúdio próprio de gravação e edição do TCM - [ASCOM]
12.6.1.e.	Projetos:	Implementação de Sistema e_Saúde - [DGP]
12.6.1.f.	Projetos:	Implantação do e_Sistema - [DTI]
12.6.1.g.	Projetos:	Módulo Julgador/AGEN-SIAP - [GCS]
12.6.1.h.	Projetos:	Aquisição de Ferramenta de Business Intelligence (BI) - [NIE]
12.6.1.i.	Projetos:	Mural de Contratos Temporários de Pessoal - [NAP]
12.6.1.j.	Projetos:	Aquisição de Sistema de Controle de Material - [DAD]
12.6.1.k.	Projetos:	Implantação de Sistema de Aplicação de Questionários para Fiscalização - [DIPLAM-FCE]
12.6.1.l.	Projetos:	Estruturação tecnológica de software que atenda às necessidades atuais da ECPCIR - [ECPCIR]
12.6.1.m.	Projetos:	Reestruturação da página virtual da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha - [ECPCIR]
12.6.1.n.	Projetos:	Aquisição de Sistema de Controle Patrimonial - [DAD]
12.6.4.a.	Projetos:	Aquisição e instalação de Composteira Doméstica - [NPT]
12.8.1.a.	Projetos:	Elaboração do Regimento Interno da Escola de Contas Públicas "Conselheiro Irawaldyr Rocha" - [ECPCIR]
12.8.2.a.	Projetos:	Elaboração de Manual de Procedimentos e Instruções de Trabalhos da CCI - [CCI]
12.8.3.a.	Projetos:	Normatização – LGPD - [NIE]
12.8.7.a.	Projetos:	Instituir a Governança em Gestão de Pessoas – BUSINESS PARTNER – CONSULTOR INTERNO - [DGP]
12.8.10.a.	Projetos:	Implantação de regras para fluxo com prazos pré-definidos dos processos administrativos - [NPT]
12.8.10.b.	Projetos:	Elaboração e implementação de fluxograma em acordo com a nova lei de licitações – [DAD]
<b>13. Objetivo: Otimizar os processos de TIC</b>		
13.1.1.a.	Projetos:	Implantação/implementação do Sistema de Planejamento (cessão de uso – TCE/PA) - [NPT]
13.1.1.b.	Projetos:	Implementação de Modelo de Análise e Ajustes de Sistemas para os Processos de Fiscalização das Contas do Chefe do Poder Executivo, em conformidade com o Novo RITCMPA Ato 23 - [CCE]
13.1.1.c.	Projetos:	Desenvolvimento/implementação do Novo Portal da Transparência do TCM, com base na Lei nº 12.527/2011 - [NPT]
<b>16. Objetivo: Fortalecer a Gestão Estratégica</b>		
16.4.1.a.	Projetos:	Elaboração da Revisão do Planejamento Estratégico 2021/2026 - [NPT]
<b>17. Objetivo: Promover o reconhecimento e a motivação das pessoas</b>		
17.2.1.a.	Projetos:	Novo Ciclo de Avaliação de Desempenho com foco em competências (2023-2024) - [DGP]
<b>18. Objetivo: Aperfeiçoar a Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho</b>		
18.1.2.a.	Projetos:	Instituir a Política de Acessibilidade no Trabalho no TCM - [DGP]
18.1.3.a.	Projetos:	Gestão de Clima e Cultura Organizacional - [DGP]
<b>21. Objetivo: Implementar a Gestão por Competências</b>		
21.2.1.a.	Projetos:	Instituir Banco de Talentos do TCM - [DGP]

Texto publicado em <http://tcm.ioepa.com.br/busca/>, em 15/05/2024, na edição nº 1.711 DOE TCM.